



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672 / CNPJ: 35.167.283/0001-45
CER – Consultoria de Ensino Religioso

Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80152	1 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - PRESENCIAL - ENCONTRO 01 Datas prováveis: 29 e 30/04/2022 Dia 29/04 - Das 18h30 às 22h30 Dia 30/04 - Das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	01	SERV	4.500,00	4.500,00
2	80153	2 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 02 Data provável: 27/05/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	100,00	200,00
3	80154	3 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 03 Data provável: 10/06/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	100,00	200,00
4	80155	4 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 04 Data provável: 12/08/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	100,00	200,00
5	80156	5 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 05 Data provável: 02/09/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	Gratuito	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 29/2022: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 08 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7924-43FC-E60A-DBAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 08/04/2022 11:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7924-43FC-E60A-DBAC>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

000 051

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2022- Pregão Eletrônico nº 214/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração da marca de produtos de iguais especificações dos ITENS 29 e 69 da Ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2986/2022.

Fica atualizado a marca dos itens abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca contratada	Marca atualizada
29	79063	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, frasco com tampa e bico dosador, com 30 ml, rotulagem de acordo com as exigências da ANVISA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	FLEISCHMANN	INCAS
69	79103	BISCOITO DOCE INTEGRAL, de primeira qualidade, o biscoito deverá estarem perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	PARATI	GERMANI

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:63E20109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 34/2022

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: C R ODELLI - ME

CNPJ: 08.669.561/0001-90

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80322	Locação de sonorização caracterizado como "Rádio Feira", deverá ser instalado no Morro do Calvário no Cristo Redentor de Francisco Beltrão, com caixas distribuídos nas estações do trajeto até o Cristo que começa na gruta, utilizando aproximadamente 20 caixas de som com alto falantes de no mínimo 10 polegadas. Deverá ser instalado e entregue até o dia 13 de abril, será utilizado dia 14 a partir das 12 horas até as 22 e dia 14 de abril das 06 às 22 horas. Deverá conter todo o cabecamento necessário para o funcionamento do sistema, notebook para reprodução de mídia MP3 e acompanhamento técnico para suporte do sistema instalado.	01	SERV	3.450,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2022 R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 08 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4F7B6E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672 / CNPJ: 35.167.283/0001-45

CER – Consultoria de Ensino Religioso

Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80152	1 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - PRESENCIAL - ENCONTRO 01	01	SERV	4.500,00	4.500,00

		Datas prováveis: 29 e 30/04/2022 Dia 29/04 - Das 18h30 às 22h30 Dia 30/04 - Das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.				
2	80153	2 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 02 Data provável: 27/05/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	100,00	200,00
3	80154	3 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 03 Data provável: 10/06/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	100,00	200,00
4	80155	4 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 04 Data provável: 12/08/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	100,00	200,00
5	80156	5 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 05 Data provável: 02/09/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	02	Hora/ Aula	Gratuito	

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 29/2022: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 08 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:2B2A03E9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 017/2022

TERMO ADITIVO Nº001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA JOENILSON MULLER - ME.

Ao oitavo dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa **JOENILSON MULLER - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.600.116/0001-88, situada na Rua João Dissenha, Centro, s/n, CEP 84.660-000, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o primeiro termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM/ LINHAS	IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS	VEÍCULO	KM TOTAL	VALOR KM RODADO
03	LOCALIDADE: VOLTA GRANDE Saída às 10:30 horas da localidade da Volta Grande da casa da Sr. Sélia Regina Bernardi, passando pela encruzilhada da Serra do Rio das Antas, Santa Lídia, Jangada do sul, Marco 5 e Rio da Pua, com chegada às 12:15 horas na Escola Juceli Pichurski (APAE), Colégio Izetima, Escola Terezinha Krulicoski, Escola Maria José, passando pelo Colégio CEPAN, Colégio Ana Boico e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João. Retornando às 17:25 horas da Escola Ana Boico, perfazendo o mesmo trajeto, com chegada na localidade de Volta Grande às 18:40 horas na casa da Sr. Sélia Regina Bernardi.	VW/16.180 CO Placa: BXG-9859	13.200 km	RS 6,44
13	LOCALIDADE: HORIZONTE GENERAL Saída às 10:30 horas da casa do Valdecir Muller, na Fazenda do Coreano no horizonte, passando na lanchonete Bulão, Ismael Gueno, Posto Líder e demais pontos ao lado da BR. Colégio Izetima, Escola Maria José, Colégio CEPAN, com chegada às 12:40 horas no Colégio Ana Boico. Retornando às 17:25 horas do Colégio Ana Boico, perfazendo o mesmo trajeto até a casa do Sr. Valdecir, na Fazenda do Coreano no horizonte com chegada às 18:40 horas.	VW/MPOL TORINO GUV Placa: KLL-7941	16.000 km	RS 5,56

As demais cláusulas permanecem fictas, validas e inalteradas.

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza

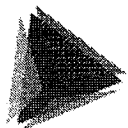
Código Identificador:03C9DD34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 019/2022

TERMO ADITIVO Nº001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DANIEL ALVES DUTRA.



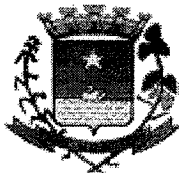
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	267
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022
Dotação Orçamentária*	0700512361120120393390392200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.100,00
Data Publicação Termo ratificação	11/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

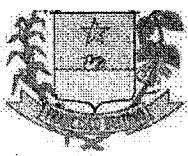
OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	80152	1 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - PRESENCIAL - ENCONTRO 01 Datas prováveis: 29 e 30/04/2022 Dia 29/04 - Das 18h30 às 22h30 Dia 30/04 - Das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/PR.	SERVIÇO	1,00	4.500,00
2	80153	2 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ONLINE - ENCONTRO 02 Data provável: 27/05/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/PR.	HORA	2,00	100,00
3	80154	3 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ONLINE - ENCONTRO 03 Data provável: 10/06/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/PR.	HORA	2,00	100,00
4	80155	4 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ONLINE - ENCONTRO 04 Data provável: 12/08/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/PR.	HORA	2,00	100,00
5	-	FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 05 Data provável: 02/09/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/PR.	HORA AULA	2,00	GRATUÍTO

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672, inscrita no CNPJ sob o nº 35.167.283/0001-45, com sede na Rua Camassari, 285 Casa, CEP: 30620570, Bairro Milionários (Barreiro), na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 29/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	80152	1 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - PRESENCIAL - ENCONTRO 01 Datas prováveis: 29 e 30/04/2022 Dia 29/04 - Das 18h30 às 22h30 Dia 30/04 - Das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	SERVIÇO	1,00	4.500,00	4.500,00
2	80153	2 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 02 Data provável: 27/05/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	HORA	2,00	100,00	200,00
3	80154	3 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 03 Data provável: 10/06/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	HORA	2,00	100,00	200,00
4	80155	4 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 04 Data provável: 12/08/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	HORA	2,00	100,00	200,00
5	-	FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO - ON LINE - ENCONTRO 05 Data provável: 02/09/2022 Horário: Das 08h às 10h Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	HORA AULA	2,00	GRATUÍTO	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 29/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

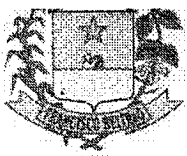
O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030.

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



**Estado do Paraná**

a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 29/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a educação básica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1201.2039	103	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados mediante nota de empenho, nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022, da forma estabelecida na cláusula primeira deste instrumento.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e MARIA IVONETE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/58AE-9C8B-979A-CF54> e informe o código 58AE-9C8B-979A-CF54





Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- a) Realizar os serviços objeto da contratação;
- b) Executar o serviço no local indicado;
- c) Cumprir com a carga horária determinada;
- d) Desenvolver o conteúdo curricular previsto.

2 - DO CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Instrumento;
- b) Fornecer local, alimentação quando necessário e demais instrumentos necessários para a realização dos eventos de treinamento;
- c) Indicar os participantes e apresentar lista de presença para a CONTRATADA;
- d) Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- e) Comunicar à CONTRATADA, quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

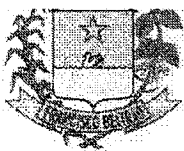
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e MARIA IVONETE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/58AE-9C8B-979A-CF54> e informe o código 58AE-9C8B-979A-CF54





Estado do Paraná

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 29/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora ELIS REGINA CALEGARI, CPF 050.965.579-36, telefone (46) 3520-2140.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672

CONTRATADA
JACQUELINE CREPALDI SOUZA
CPF 550.426.436-72

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58AE-9C8B-979A-CF54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 14/04/2022 14:42:56 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 14/04/2022 17:37:33 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/58AE-9C8B-979A-CF54>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

001060

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672.**

ESPÉCIE: Contrato nº 334/2022 - Processo inexigibilidade nº 29/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1201.2039	103	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8388-DBD6-11B4-82AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/04/2022 11:45:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8388-DBD6-11B4-82AC>

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:10B61BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de abril de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 26 de abril de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:97132F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **C R ODELLI - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 333/2022 - Processo dispensa nº 34/2022.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de sonorização do trajeto da Via Sacra no Morro do Calvário, durante a programação da Semana Santa.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.095.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:78297A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JACQUELINE CREPALDI SOUZA 55042643672**.

ESPÉCIE: Contrato nº 334/2022 - Processo inexigibilidade nº 29/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestras sobre ensino religioso, para formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de forma presencial nos dias 29 e 30/04/2022 e online nos dias 27/05, 10/06, 12/08 e 02/09/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1201.2039	103	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7487C6D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE OLHOS DR. EDUARDO MENEZES LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018.

ADITIVO: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9942/2022

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de abril de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço Total
2	67404	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - OBJETO DOS ITENS: 34, 37, 39 e 96.	30.000,00
VALOR TOTAL			30.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GABRIELA TRAIANO - CLINICA MÉDICA - EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018.

ADITIVO: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9942/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de abril de 2023, conforme abaixo especificado: